



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

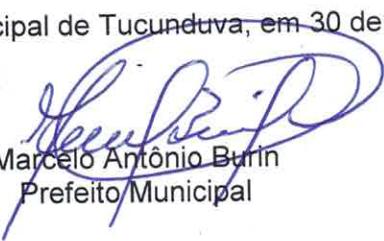
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, O SR. EVANDRO RAFAEL GUARENTI.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para exercer o cargo de Agente Administrativa, o servidor Evandro Rafael Guarienti, Padrão 08, Coeficiente 2.43, Classe A aprovado em 9º lugar, através do Edital do concurso nº 013/2014, com classificação final através do anexo do Edital nº 036/2014, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva.

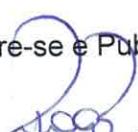
Art. 1º De acordo com a previsão constante no Art. 14, § 1º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a posse dar-se-á no prazo de até 15 dias contados da data de publicação do ato de nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 30 de Outubro de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos